



PORTARIA Nº 133/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023, 031-A/2023 E 031-B/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4096/2023. (FORNECIMENTO CONTÍNUO E PARCELADO DE FRALDAS)

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento das atas de registro de preços nº 031/2023, 031-A/2023 E 031-b/2023 referente ao processo administrativo nº 4096/2023.

- 1) **Claudia da Silva Berlamino** – Cargo: Coord. De Farmácia e Manipulação – Mat. 17.559;
- 2) **Priscila Rodrigues da Silva** – Cargo: Auxiliar Administrativo – Mat. 6556954
- 3) **Ian Ramilo do Valle** – Cargo: Auxiliar Administrativo – Mat. 6558617.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de outubro de 2023.

Seropédica, 07 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal